



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO****Processo nº 202600005009079**

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA /GO		CNPJ: 01.298.975/0001-00
ENDEREÇO: AV 15 DE NOVEMBRO, AREA ESPECIAL Nº 06, CENTRO, ALEXÂNIA/GO		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Alexânia/GO	CEP: 72.930-000	TELEFONE: (62) 3336-7200

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: WARLEY FERREIRA GOUVEIA	RG: 1745468 SSP	CPF: 890.264.701-34
ENDEREÇO: RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N, SETOR CENTRO, ALEXÂNIA/GO	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF:	CEP:	

Alexânia/GO	72930000
-------------	----------

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: WARLEY FERREIRA GOUVEIA	CPF: 890.264.701-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL	
ENDEREÇO: RUA 22, Q. 66, L. 7, S/N, SETOR CENTRO, ALEXÂNIA/GO	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Alexânia/GO	CEP: 72930000
E-mails: vivianealexania@gmail.com conveniosalexania@gmail.com	TELEFONE: 62 9211-3146

4 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 03620	OPERAÇÃO: “Não se aplica”	CONTA CORRENTE: 570857421-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

5 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: RECURSO DESTINADO PARA CUSTEAR DESPESAS DA 40ª FESTA EM LOUVOR AO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA NO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04/09/2026 A 13/09/2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O Recurso será utilizado para: · Locação de painel de LED outdoor, com dimensões mínimas de 5,0m x 3,0m, alta resolução, sistema de reprodução de vídeo e imagens em tempo real, compatível com entradas HDMI, VGA e/ou SDI, alimentação elétrica bivolt 110/220v, estrutura metálica para fixação e sustentação inclusa, com montagem, desmontagem, operação técnica e manutenção preventiva/corretiva durante todo o evento. Equipamento deverá apresentar perfeito estado de funcionamento, brilho adequado para utilização	

diurna e noturna, e operador técnico responsável pela exibição de conteúdos durante o período do evento. **(Qtde 01/10-Diárias)**

· Locação de grupo gerador de energia com potência mínima de 260 KVA, movido a diesel, trifásico, com tensão mínima de saída em 220V/380V/440V, frequência mínima de 60Hz, equipado com sistema de partida elétrica e/ou automática, tanque de combustível compatível para funcionamento contínuo durante o evento, cabine silenciada, aterramento, quadro de transferência, cabos e acessórios necessários para instalação e operação. Incluso transporte, montagem, abastecimento, manutenção preventiva/corretiva e disponibilização de técnico responsável para acompanhamento e suporte durante todo o período do evento. **(Qtde 01/10-Diárias)**

· Técnico responsável pela montagem, operação, monitoramento e suporte dos equipamentos de som, iluminação, painel de LED e gerador durante toda a realização do evento, realizando ajustes necessários e garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos. **(Qtde 01/10-Diárias)**

Local do evento: Igreja Imaculada Coração de Maria Praça da Matriz Av. Vale do Sol - Alexânia/GO, CEP: 72930-000.

O Município de Alexânia/GO declara que o valor disponibilizado por meio da Emenda Parlamentar, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralmente utilizado na execução do objeto previsto no Plano de Trabalho, em conformidade com as metas e atividades estabelecidas.

Ressalta-se, ainda, que a contrapartida do Município não se dará necessariamente de forma financeira, sendo executada por meio da disponibilização de serviços e estrutura necessários à realização do evento. Nesse sentido, o Município de Alexânia/GO assumirá integralmente os custos relacionados à limpeza do local antes, durante e após a realização do evento, garantindo a adequada manutenção, organização e conservação do espaço utilizado.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas

• Realizar a 40ª Festa em Louvor ao Imaculado Coração de Maria no Município de Alexânia/GO, no período de 04/09/2026 a 13/09/2026, garantindo estrutura adequada, segurança operacional e suporte técnico necessário para atendimento ao público participante durante os 10 (dez) dias de festividade;

• Disponibilizar locação de painel de LED outdoor de alta resolução, com dimensões mínimas de 5,0m x 3,0m, equipado com sistema de reprodução de vídeos e imagens em tempo real, incluindo montagem, desmontagem, operação técnica, manutenção preventiva e corretiva, durante os 10 (dez) dias de realização do evento;

• Garantir o fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica durante toda a programação da festividade, mediante disponibilização de grupo gerador com potência mínima de 260 KVA, incluindo abastecimento, instalação, suporte técnico e manutenção durante os 10 (dez) dias do evento;

• Disponibilizar profissional técnico responsável pela montagem, operação, monitoramento e suporte dos equipamentos de som, iluminação, painel de LED e gerador, assegurando pleno funcionamento das estruturas utilizadas durante todo o período do evento;

- Assegurar melhores condições de visibilidade, transmissão das programações religiosas, culturais e sociais, bem como maior qualidade técnica e operacional para realização da festividade;
- Garantir maior organização, eficiência e continuidade das atividades realizadas durante o evento, minimizando riscos de interrupções técnicas e falhas no fornecimento de energia elétrica.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Planejamento e organização da estrutura técnica necessária para realização da 40ª Festa em Louvor ao Imaculado Coração de Maria no Município de Alexânia/GO;
- Elaboração do cronograma de execução das atividades e definição das demandas operacionais necessárias ao evento;
- Contratação de empresa especializada para locação de painel de LED outdoor de alta resolução, com dimensões mínimas de 5,0m x 3,0m, incluindo estrutura metálica, montagem, desmontagem, operação técnica e manutenção preventiva/corretiva;
- Disponibilização do painel de LED durante os 10 (dez) dias de realização do evento, garantindo reprodução de vídeos, imagens e transmissões em tempo real das programações;
- Contratação de empresa especializada para disponibilização de grupo gerador de energia com potência mínima de 260 KVA, trifásico, movido a diesel, incluindo aterramento, cabeamento, instalação, abastecimento, manutenção e suporte técnico;
- Disponibilização do grupo gerador durante os 10 (dez) dias do evento, garantindo fornecimento contínuo e seguro de energia elétrica para funcionamento das estruturas da festividade;
- Disponibilização de técnico responsável pela montagem, operação, monitoramento e suporte dos equipamentos de som, iluminação, painel de LED e gerador durante toda a realização do evento;
- Realização de monitoramento contínuo dos equipamentos locados, visando assegurar pleno funcionamento das estruturas e evitar interrupções nas programações;
- Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período do evento, sempre que necessário;

- Acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual pelo Município de Alexânia/GO, garantindo o cumprimento das metas, especificações técnicas e condições estabelecidas no plano de trabalho.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Alexânia-GO e o Estado de Goiás visa promover e fortalecer as tradições culturais, religiosas e comunitárias locais, por meio do apoio à realização da 40ª Festa em Louvor ao Imaculado Coração de Maria. O evento possui relevante interesse público, tendo em vista sua importância histórica, cultural e social para a população do município e região, contribuindo para a valorização das manifestações populares, incentivo ao turismo religioso, fortalecimento da economia local e promoção da integração comunitária.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto contribuirá diretamente para a realização adequada da festividade, garantindo estrutura e condições necessárias para o desenvolvimento das atividades religiosas, culturais e sociais previstas durante os 10 (dez) dias de evento, no período de 04/09/2026 a 13/09/2026. O custeio das despesas possibilitará maior organização, segurança, participação popular e fortalecimento da tradição local, assegurando que o evento ocorra de forma eficiente e acessível à população.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da ação compreende a população do município de Alexânia-GO, fiéis católicos, famílias, visitantes e turistas da região que participarão da 40ª Festa em Louvor ao Imaculado Coração de Maria. Estima-se a participação de milhares de pessoas ao longo dos 10 (dez) dias de festividade, abrangendo público de diferentes faixas etárias e classes sociais, além de comerciantes e prestadores de serviços locais beneficiados indiretamente pela movimentação econômica gerada pelo evento.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Município enfrenta limitações orçamentárias para custear integralmente as despesas necessárias à realização de um evento tradicional de grande porte, que demanda estrutura adequada para atender a população com segurança, organização e conforto. A ausência de apoio financeiro comprometeria a continuidade e a qualidade da festividade, impactando negativamente uma importante manifestação cultural e religiosa do município, bem como os benefícios sociais e econômicos dela decorrentes.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se promover a preservação e fortalecimento das tradições culturais e religiosas do município, ampliar a participação popular nas atividades comunitárias, incentivar o turismo religioso e fomentar a economia local por meio da movimentação do comércio e da prestação de serviços durante o período festivo. Também se pretende proporcionar um ambiente organizado, seguro e adequado para realização das atividades previstas, fortalecendo o sentimento de integração social e valorização cultural da comunidade alexaniense.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Alexânia-GO possui estrutura administrativa e capacidade técnica para execução do objeto proposto, contando com equipe técnica qualificada e secretarias municipais aptas ao acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos públicos envolvidos. Além disso, o município possui experiência na realização e apoio a eventos culturais, religiosos e comunitários, dispondo de mecanismos de controle administrativo e financeiro necessários para assegurar a correta execução da parceria, em conformidade com a legislação vigente.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da data do evento
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
4ª	Execução do objeto: 40ª Festa em Louvor ao Imaculado Coração de Maria	Data inicial do evento: 04/09/2026	Data final do evento 13/09/2026
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant / Diária	Valor Unit.	Valor Total
01	· Locação de painel de LED outdoor, com dimensões mínimas de 5,0m x 3,0m, alta resolução, sistema de reprodução de vídeo e imagens em tempo real, compatível com entradas HDMI, VGA e/ou SDI, alimentação elétrica bivolt 110/220v, estrutura metálica para fixação e sustentação inclusa, com montagem, desmontagem, operação técnica e manutenção preventiva/corretiva durante todo o evento. Equipamento deverá apresentar perfeito estado de funcionamento, brilho adequado para utilização diurna e noturna, e operador técnico responsável pela exibição de conteúdos durante o período do evento.	(Qtde 01/10- Diárias)	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

02	· Locação de grupo gerador de energia com potência mínima de 260 KVA, movido a diesel, trifásico, com tensão mínima de saída em 220V/380V/440V, frequência mínima de 60Hz, equipado com sistema de partida elétrica e/ou automática, tanque de combustível compatível para funcionamento contínuo durante o evento, cabine silenciada, aterramento, quadro de transferência, cabos e acessórios necessários para instalação e operação. Incluso transporte, montagem, abastecimento, manutenção preventiva/corretiva e disponibilização de técnico responsável para acompanhamento e suporte durante todo o período do evento.	(Qtde 01/10-Diárias)	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
03	· Técnico responsável pela montagem, operação, monitoramento e suporte dos equipamentos de som, iluminação, painel de LED e gerador durante toda a realização do evento, realizando ajustes necessários e garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos.	(Qtde 01/10-Diárias)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL				R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A proponente não realizará contrapartida financeira em pecúnia mediante depósito em conta da parceria. Todavia, a título de contrapartida economicamente mensurável, o Município de Alexânia/GO assumirá integralmente os custos relacionados à limpeza do local antes, durante e após a realização do evento, garantindo a adequada manutenção, organização e conservação do espaço utilizado.
--

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **WARLEY FERREIRA GOUVEIA, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/06/2026, às 19:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91459692** e o código CRC **3A3A86FE**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009079



SEI 91459692